



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha das empresas contratadas decorre do resultado do processo de habilitação da Chamada Pública nº 15/2025, habilitados por meio da equipe de Controle e Avaliação e Auditoria (ECA). Após a análise detalhada dos documentos apresentados, verificou-se que todas as empresas habilitadas atenderam integralmente às exigências legais e técnicas estabelecidas no edital, comprovando capacidade jurídica, técnica, fiscal e trabalhista para a execução dos serviços propostos.

A seleção baseia-se no atendimento aos critérios de regularidade e conformidade documental, bem como na compatibilidade dos serviços ofertados com as necessidades da rede municipal de saúde, garantindo assim a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços à população.

Dessa forma, a escolha das contratadas revela-se justificada e adequada ao interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Maravilha, 07 de julho de 2025.

MARILIA DESSBESELL
Secretária de saúde e saneamento